



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CSA/FACOM DE 2024

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por videoconferência no Google Meet, sob a presidência da Professora Hana Karina Salles Rubinsztein, reuniu-se a Comissão Setorial de Autoavaliação da Facom (CSA/Facom), constituída pela Portaria Facom nº 38/2024. Estiveram presentes os membros: Victor Leonardo Yoshimura (docente), Carlos Henrique Aguena Higa (docente), Patricia Gomes Fernandes Matsubara (docente), Danilo Palheta Nery da Silva (técnico administrativo) e Leonardo dos Santos Farias (técnico administrativo). Participou como ouvinte, a convite da Presidente da Comissão, a Presidente da Comissão Própria de Autoavaliação da UFMS, Jacyara de Souza. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. A pauta constou dos itens: **1. Processo de Acreditação do Arcu-Sul.** A Presidente concedeu a palavra para que a Presidente da CPA/UFMS pudesse explanar sobre o processo de avaliação e acreditação do Arcu-Sul (Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados). Jacyara comentou que o processo de avaliação do Arcu-Sul é muito semelhante ao do INEP. Além disso, ela ressaltou sobre a importância de haver evidências que demonstrem a busca pelo aprimoramento do Curso, com o intuito de atender as demandas dos estudantes, por meio de documentos, como atas de reunião de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Danilo Palheta Nery da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Campo Grande, 19 de novembro de 2024.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Hana Karina Salles Rubinsztein, Presidente de Comissão**, em 25/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264023** e o código CRC **155B9932**.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS